



AVISO – Devolução de Manuais Escolares

Devolução de Manuais Escolares 2018

Os Encarregados de Educação ou os alunos quando maiores, deverão devolver os manuais escolares emprestados pela Ação Social Escolar nos oito dias úteis subsequentes ao da afixação das pautas de avaliação do ano e ciclo de escolaridade frequentado pelo aluno:

Alunos dos 7º e 8º anos – Devolvem os manuais dos 7º e 8º anos das disciplinas às quais não vão fazer exame no 9º ano (matemática e português)

Alunos do 9º ano – Devolvem os manuais dos 7º, 8º e 9º anos

Alunos do 10º ano – Devolvem os manuais do 10º ano das disciplinas às quais não vão fazer exame no 11º ou 12º anos

Alunos do 11º ano – Devolvem os manuais das disciplinas terminais

Alunos do 12º ano – Devolvem os manuais dos 10º, 11º e 12º anos

Alunos que não transitam para o ano escolar seguinte não devolvem os manuais.

Os Encarregados de Educação/Alunos acima referidos devem dirigir-se à receção da escola EB 2,3 caso sejam alunos do 7º ano, ou à receção da escola Secundária, no caso dos restantes anos para devolverem os manuais.

A não restituição dos manuais escolares, ou a sua devolução em mau estado de conservação, por causa imputável ao aluno, que impossibilite a sua reutilização, ou ainda a entrega fora da data estipulada, implicam a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.

No caso dos alunos que completaram o 12º ano ou que optem pela transferência para cursos do ensino privado, a falta de restituição dos respetivos manuais nas devidas condições implica a não emissão de certificados de habilitações ou diplomas de conclusão de ciclo, até que se verifique a restituição dos referidos manuais em bom estado de conservação, ou à respetiva compensação pecuniária.

Freamunde, 5 de junho de 2018

A Diretora